



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

### DESPACHO

Em suma, trata-se de notícia de infração apresentada pela equipe do 7 de Setembro, em face da equipe do Clube Esportivo Naviraiense, referente a prestações de contas relativas ao ano de 2023, para disputa do campeonato da Série B 2024 do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense organizado pela FFMS.

Desta forma, considerando possíveis reflexos tardios no campeonato, acato a manifestação da Procuradoria Desportiva na íntegra, determinando o arquivamento da Denúncia.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 08 de Novembro de 2024

Abrão Romero Barbosa Pereira da Silva

**Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do  
Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso do Sul**